



DECRETO LEGISLATIVO 17/2022

“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul; FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

JARAGUARI/MS, 21 de Setembro de 2022

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

